



JOCKEY CLUB DE SOROCABA



Dias: 11 de maio de 2024 (Classificatórias) e 26 de maio de 2024 (Final)

**DISTÂNCIA: 320 METROS - PARA ANIMAIS QUARTO DE MILHA COM 2 ANOS
ANTIDOPING LABORATORIAL**

Bolsa: R\$ 250.000,00

(DESCONTO DE 10% DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – MENOS PORCENTAGENS DE LEI)

5		TERNOS, sendo:		FINAL	
1º	6.000,00	1º	100.000,00		
2º	2.600,00	2º	45.000,00		
		3º	27.000,00		
		4º	10.000,00		
Totais	43.000,00		182.000,00		
TOTAL (ternos + final) =			225.000,00		

* A Distribuição da Bolsa será proporcional ao número de finalistas do torneio.

PESOS

Inédito ou Perdedor = 53 Kg - Ganhador de Terno/Páreo = 54 Kg - Ganhador de Torneio/GP = 56 Kg

INSCRIÇÃO PARA ANIMAIS DO GRAN PRIX – ISENTO

INSCRIÇÃO PARA ANIMAIS SEM GRAN PRIX - R\$ 75.000,00 *

**(Pago no ato da inscrição, pois 50% desta multa será adicionada a bolsa)*

Lance de obrigação = R\$ 3.000,00 (enfrente R\$ 2.500,00 e páreo class. R\$ 500,00) - Para os finalistas mais R\$ 1.000,00

CLASSIFICATÓRIAS

Até 06 animais	1 páreo único (final)
07 e 08 animais	2 páreos (classificam vencedores e 1 por tempo)
09 à 11 animais	3 páreos (classificam vencedores apenas)
12 à 18 animais	4 páreos (classificam vencedores apenas)
19 à 25 animais	5 páreos (classificam vencedores apenas)
26 ou mais	6 páreos (classificam vencedores apenas)

INSCRIÇÕES DIA 06/05/2024 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ ÀS 12:00 HS NA SECRETARIA DO HIPÓDROMO

O ENFRENE será transmitido pela internet.

“Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e os certificados de registro deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra “b” e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 2º § único.